

EDITAL N.º 94/2015

--- HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- FAÇO PÚBLICO que, na sequência do Aviso n.º 3744/2015, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 68, de 8 de Abril de 2015, em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 25 de Junho deste mesmo ano, sob proposta da Câmara Municipal, e após ter decorrido o prazo para apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º442/91, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e pela Lei n.º 30/2008, de 10 de Julho, foi aprovada a Alteração ao Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Mafra, a qual entrará em vigor no dia 27 de Julho de 2015, com a redacção integral constante da publicação feita no Diário da República, 2.ª Série, n.º 143, de 24 de Julho de 2015, nos termos do artigo 140.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 8.º deste diploma legal. -------- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -------- Paços do Município de Mafra, vinte e sete de Julho de dois mil e quinze. ----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município • 2644-001 • Mafra Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130

e-mail: geral@cm-mafra.pt Internet: www.cm-mafra.pt

